



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma Praça Pública com mesas e bancos, parquinho infantil, quadra poliesportiva, sala para atendimento e reunião da Associação de Moradores, espaço destinado para eventos, academia popular, ponto de ônibus e banheiros no espaço público disponível da Escola Municipal Maria Augusta de Aguiar Franco, em Bicuda Pequena.

Justificativa: A Escola Maria Augusta de Aguiar Franco possui uma área muito grande que não tem nenhum aproveitamento e hoje encontra-se ociosa, desta forma, este espaço público pode ser aproveitado em prol da população da Bicuda Pequena e dos turistas que frequentam a região, visto que se trata de uma área nobre, localizada na Estrada Principal do Arraial da Bicuda pequena.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor